



**PORTARIA Nº 080/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 02220005/2024**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora deste Município **Maria Quitéria da Silva**, inscrita sob CPF de nº 889.111.284-49, matrícula nº 0530, ocupante do cargo de Telefonista, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de abril de 2024 e término em 31 de março de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 1º dia do mês de abril de 2024.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 1 de abril de 2024.

*Prefeitura Municipal de Boca da Mata*

Secretária Municipal de Administração